



PORTARIA CRO-TO Nº. 009/2016.

Designa ponto facultativo e adota outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 200, alínea “d” da Resolução CFO n.º 63/2005, e

CONSIDERANDO a existência de feriados nos dias 07 e, em Palmas-TO, no dia 08 de setembro;

CONSIDERANDO a decretação de Ponto Facultativo no âmbito do Governo do Estado do Tocantins no dia 08 de setembro;

CONSIDERANDO que não haverá prejuízo quanto às atividades institucionais da Autarquia

RESOLVE:

Art.1º- Designar ponto facultativo aos servidores do Regional no dia 09 de setembro de 2016.

Art. 2º - Ficam suspensos todos os prazos processuais até o primeiro dia útil subsequente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Palmas-TO, 05 de setembro de 2016.

NELSON ALVES DE CASTRO, CD
Presidente do CRO-TO